PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.340, DE 06 DE MARÇO DE 2003.

Denomina o Sistema de Lazer localizado no Loteamento Residencial Jardim José Justi II com 6.291,90 m², de Vicente Rodrigues.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 072/2002, de autoria do *Vereador Valdir Lourenço*, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O sistema de lazer localizado no Loteamento Residencial Jardim José Justi II, com 6.291,90 m², passa a denominar-se ***Vicente Rodrigues.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de março de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica